DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3
Editais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência a **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 074/2023**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 104112/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICIPIO DE PAULICEIA - REPETIÇÃO**, **ADJUDICA** em favor da seguinte empresa:**SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 10.909.325/0001-45, com sede na Rua Humberto Campos, nº 309, centro, na cidade de Pauliceia, estado de São Paulo, vencedor da presente licitação com o valor de R$ 447.656,06 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)

O valor total da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 074/2023 é de R$ 447.656,06 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).**

Paulicéia-SP, 25 de outubro de 2023.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 074/2023**, em favor da empresa: **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 10.909.325/0001-45, com sede na Rua Humberto Campos, nº 309, centro, na cidade de Pauliceia, estado de São Paulo, vencedor da presente licitação com o valor de **R$ 447.656,06 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 104112/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICIPIO DE PAULICEIA - REPETIÇÃO**

O valor total da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 074/2023 é de R$ 447.656,06 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).**

Paulicéia-SP, 25 de outubro de 2023.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

Extrato

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 066/2023, firmado em 24/10/2023, entre este Município de PAULICÉIA. Empresa: KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, CNPJ sob nº 11.761.650/0001-76. Objeto: Aditivo quantitativo. Fundamento Legal: art. 65, inc. I da Lei no 8.666/1993; Pregão Presencial nº 012/2023, Processo nº 062/2023. Paulicéia/SP, 24 de outubro de 2023. Antonio Simonato – Prefeito.

.....

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito Municipal de Paulicéia - SP, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes retificações, conforme abaixo discriminado:

I – INCLUIR os cargos abaixo, conforme segue:

Nomenclatura	C/H SEMANAL	VAGAS	VENC. (R$)	REQUISITOS MÍNIMOS
Professor III - (Musica)	15	CR	1.528,79	Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da Legislação vigente.
Professor III - (Educação Física)	33	CR	3.363,33	Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da Legislação vigente. Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF.
Professor III - (AEE - Atendimento Educação Especializado)	15	CR	1.528,79	Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente. Quando atuar na Educação Especial: Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em educação Especial ou em curso de Pós Graduação em áreas específicas da Educação Especial, posterior a licenciatura.

II – PRORROGAR as inscrições até **23 horas e 59 minutos do dia 08 de novembro de 2023**.

III - PRORROGAR a data de vencimento do boleto da taxa de inscrição para o **dia 09 de novembro de 2023**

IV – ALTERAR a redação dos itens 4.1.5 e 4.1.6, conforme segue:

4.1.5. As Pessoas com Deficiência, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via e-mail – klcconsultoria@gmail.com -, até o dia **08 de novembro de 2023**, os seguintes documentos:
a) Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;
4.1.6. Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão encaminhar a solicitação de "condição especial", via e-mail – klcconsultoria@gmail.com -, até o dia **08 de novembro de 2023**, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

V – ALTERAR a redação do item 5.1. conforme segue:

5.1. Será divulgado no dia **13 de novembro de 2023** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o local de realização das provas. A relação será afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Paulicéia – SP e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público **www.klcconcursos.com.br**. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

VI – ALTERAR a redação do item 7.1. conforme segue:

7.1. Para os cargos de **Assistente Social, Enfermeiro Padrão, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Professor Adjunto, Professor I - (Educação Infantil/creche e pré-escola), Professor II – (anos iniciais do ensino fundamental), Professor III - (Música), Professor III - (Educação Física), Professor III - (AEE - Atendimento Educação Especializado) e Psicólogo** a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e Prova de Títulos. A prova escrita objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,0 pontos
Conhecimentos Gerais	03	4,0	12,0 pontos
Língua Portuguesa	07	4,0	28,0 pontos

7.1.1. A classificação final será efetuada pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato nas duas provas (prova escrita objetiva e prova de títulos).

VII – ALTERAR a redação do item 8.1. conforme segue:

8.1 A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital está prevista para ser aplicada no dia **19 de novembro**, conforme escala abaixo, sendo que os locais serão divulgados quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições previsto para o dia **13 de novembro de 2023,** conforme segue:

INÍCIO 09H00MIN: Agente de Combate as Endemias, Agente de Serviços Financeiros, Almoxarife, Assistente Social, Auxiliar de Agente Administrativo, Eletricista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Operador de Máquinas e Motoniveladora, Professor Adjunto, Professor I - (Educação Infantil/creche e pré-escola), **Professor III - (Música), Professor III - (AEE - Atendimento Educação Especializado),** Pedreiro, Psicólogo, Serviços Gerais I, Serviços Gerais II, Serviços Gerais III e Técnico em Enfermagem.
INÍCIO 14H15MIN: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Enfermeiro Padrão, Escriturário, Inspetor de Alunos, Fiscal do Comércio, Motorista, Professor II – (anos iniciais do ensino fundamental), **Professor III - (Educação Física),** Secretário da Junta de Serviços Militar, Tratorista e Zelador.

VIII – ALTERAR a redação do item 9.1. conforme segue:

9.1. Os documentos relativos aos Títulos, aos candidatos inscritos para os cargos de **Assistente Social, Enfermeiro Padrão, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Professor Adjunto, Professor I - (Educação Infantil/creche e pré-escola), Professor II – (anos iniciais do ensino fundamental), Professor III - (Música), Professor III - (Educação Física), Professor III - (AEE - Atendimento Educação Especializado) e Psicólogo** deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE, no dia da aplicação da **Prova Objetiva**, ao fiscal da sala de prova.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

IX – INCLUIR no Anexo I (Programa de Provas) os seguintes conteúdos programáticos**,** conforme segue:

INFORMÁTICA: Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2010. MS-Excel 2010. MSPowerPoint 2010. Correio Eletrônico. Internet**.**

PROFESSOR III - (MUSICA): Fundamentos da Educação. Bases legais da educaçao nacional: BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da Republica, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Bases psicológicas da aprendizagem. Claves; armadura de clave; valores rítmicos e pausas; sinais de articulações; sinais de agógica; semitom, tom e alterações; classificação dos intervalos melódicos e harmônicos; enarmonia; graus da escala diatônica; escalas diatônicas nos modos maior e menor; modos litúrgicos; métricas de compasso, naturezas de compasso, sinais de compasso, unidades de tempo e de compasso; quiálteras, acento métrico, síncopes, contratempo; classificação de inícios e terminações de frases musicais; tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos; sinais de dinâmica; série harmônica; cifra cordal (literal e alfanumérica); acordes primários e secundários; modulação harmônica; transposição; andamentos e metrônomo; sinais de abreviatura; classificações vocais (extensão e tessitura); formas binária, ternária e rondó; instrumentos de orquestra (classificação organológica). Cifragem de acordes (análise gradual, funcional e cordal); modulação harmônica; progressões harmônicas; substituição de acordes (empréstimo modal, mediantes cromáticas, dominantes alteradas); técnicas de encadeamento de acordes; cadências musicais; fraseologia musical; formas binária, ternária, lied e rondó; formas de variação (continuas e seccionais); tema e variações; história da música erudita ocidental; gêneros da música erudita ocidental (vocais e instrumentais); ritmos musicais brasileiros; tipos de acompanhamento de canção; análise de texto de canção (rima, versificação, estrofação, prosódia musical); classificações vocais (extensão e tessitura); texturas musicais (homofonia, polifonia, heterofonia, etc); movimento melódico de vozes (princípios de contraponto); contracanto; acústica musical; paisagem sonora (soundscape). História da Música; principais gêneros, estilos e compositores; principais instrumentistas e compositores; Métodos e didática de iniciação musical; A educação musical no contexto atual. Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2010. MS-Excel 2010. Correio Eletrônico. Internet. Lei Orgânica Municipal.
PROFESSOR III - (EDUCAÇÃO FÍSICA): Fundamentos da Educação. Bases legais da educaçao nacional: BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da Republica, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Bases psicológicas da aprendizagem. A educação física no Brasil - sua historia. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos. Desportos: regras; organização de competições e aprendizagem dos principais desportos (natação, futebol, futsal, voleibol, basquetebol, handebol, atletismo e outros). Recreação: jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer. Treinamento desportivo: crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento. Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2010. MS-Excel 2010. Correio Eletrônico. Internet. Lei Orgânica Municipal.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

PROFESSOR III - (AEE - ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADO): Fundamentos da Educação. Bases legais da educaçao nacional: BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da Republica, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Bases psicológicas da aprendizagem. Declaração de Salamanca. Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Resolução CNE/CEB nº 04/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado. Apoio Educacional Especializado para Educação Básica, técnica e tecnológica. Práticas de ensino para pessoas com deficiência visual. Praticas de ensino para pessoas com deficiência auditiva. Procedimentos em educaçao especial para o ensino de pessoas com altas habilidades e superdotação. Legislaçao e Políticas de Educaçao Inclusiva no Brasil. Tecnologias Assistivas e educação. Acessibilidade no processo de inclusão escolar. Flexibilização e adaptação curricular. Formação docente e Educação Inclusiva. Educação Especial e Família. Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2010. MS-Excel 2010. Correio Eletrônico. Internet. Lei Orgânica Municipal.

X – INCLUIR no Anexo II (Atribuição dos Cargos) a atribuição do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:**

Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas e m conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão da Coordenadoria Municipal da Saúde de Paulicéia.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulicéia – SP, 26 de outubro de 2023.

ANTONIO SIMONATO:72613688815
Assinado de forma digital por ANTONIO SIMONATO:72613688815
Dados: 2023.10.26 15:23:50 -03'00'

Antonio Simonato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECISÃO

Processo nº 1214/2023 - Classe - Assunto: Processo Administrativo – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para contratação temporária de excepcional interesse público do cargo de Engenheiro Civil, com objetivo de atender as necessidades da Administração Pública Municipal, nos termos do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Pauliceia-SP, c/c inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Vistos.

Nos termos do Parecer Jurídico de Fls nº 196, DECIDO **HOMOLOGAR** o resultado de Fls nº 194, das análises de recursos e da classificação final definitiva (final) ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, destinado a selecionar profissionais para contratação temporária de excepcional interesse público do cargo de Engenheiro Civil, com objetivo de atender as necessidades da Administração Pública Municipal, nos termos do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Pauliceia-SP, c/c inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

PRI.

Paulicéia/SP, 25 de outubro de 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2023 – PROCESSO SELETIVO 01/2022.

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando necessidade emergencial de excepcional interesse público para atendimento das demandas educacionais da rede pública de ensino;

Considerando o esgotamento da lista classificatória e, em estrita observância ao princípio da rotatividade da lista,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Processo Seletivo 01/2022, na função de *Professor I,* com objetivo específico de firmar Contrato em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, conforme cap. IV, seção IV – da Lei Complementar 012/11 – 23/12/2011, a comparecerem na Coordenadoria Municipal da Educação de Paulicéia, situada na Rua Pádua Sales, nº 382, Centro, no dia 27/10/2023, às 8 horas, para participarem de atribuição a fim de suprir demanda, nos termos deste edital.

I – Professor I – Ed. Infantil – Creche e Pré-Escola (33 h/a semanais) – **Vagas: 02 (duas).**

Clas.	Nome	RG
1	Bruna Santos De Oliveira	54681024X
2	Eliana De Oliveira Barbosa	233025005
3	Jacqueline Cardoso De Souza Vicente	14955250
4	Tania Regina De Araújo Fernandes	180157656
5	Luciana Romano De Oliveira	454192095
6	Hilda Silva Barbosa	293247377
7	Magali Prates Da Silva	294450993
8	Vitoria Carvalho Da Silva	596134502
9	Viviane Da Silva Maciel Pinheiro	430616788
10	Susana De Lima Salvia	471222860
11	Gisele Oliveira Ubeda Martins Santos	494079757
12	Fernanda Silva Ferreira Marques	479220165
13	Amanda Tadei Santos	487760426
14	Maria Dejanira Da Silva Takase	201494280
15	Adna Rodrigues Pereira	459090586
16	Ana Paula Gandolfi Dos Santos	401000126
17	Luana De Freitas Gentil	46298347X
18	Gabriela Silva Dos Santos	595548544
19	Patrícia Dias G Coutinho	474184195
20	Marcia Regina Polastri Ferreira	226308510
21	Vania Roberta Martins Carneiro	342984408
22	Brenda Fernandes Ferreira	496982229
23	Lilian Mie Kuvabara Pereira	433525939
24	Ana Lucia Alves Dos Santos	451994322
25	Joseane Barreto Da Silva	296037527

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

26	Adriane De Moura Faitão	284914368
27	Silvia de Matos Fernandes	294448573
28	Simone Aparecida Morais da Costa	404300807
29	Cristiane Ap. Marinho do Nascimento	23092508
30	Ada Jose Santana Ruiz	20149422X
31	Graziella do Nascimento Lopes	293244893
32	Janaina Saraiva Cristofani	49283157
33	Andriele Nayse de Oliveira	493141467
34	Debora dos Santos Montes	551234556
35	Carla Caroline da Silva Olher	406839001
36	Vania Gomes da S. Eufrásio de Oliveira	451997955
37	Pollyane Cristina Nascimento de Santana	596027266
38	Alessandra Lopes de Carvalho	433525721
39	Joice Danezi Rocha	468460718
40	Dayani Souza E Silva	40684236X
41	Ana Conceicao Martins dos Santos	484854562
42	Karine Freitas Nazário	462982282
43	Milany de Freitas Kercher Vital	407458700
44	Eleidiane Inácio Franco Gonzaga	484856297
45	Laisa Crepaldi Rufino Soares dos Santos	488503942
46	Lucineia Domingos da Silva	272820672
47	Micheli Brasoloto da Silva Justino	1984246
48	Luciana Viana Fonte	451987068
49	Dáfila Fernanda Ferreira Costa	484843333
50	Thais Lopes Ferreira Gama	479530488
51	Nicoli Fernandes de Souza de Oliveira	607453746
52	Leidiane Cristina de Jesus Sanches	598217770
53	Juliana dos Santos Prado	431580078
55	Ana Cecilia Passoni Silvestre dos Santos	405541569
55	Franciele Gomes dos Santos	290829720
56	Eliceia Nogueira da Silva Gonzales	450797685
57	Lidia Carla Lourenco Meira	561854737
58	Tatiely Freitas da Silva	39498190X
59	Claudice Gomes da Silva	000696649
60	Elaine Cristina Batista Fernandes	280094553
61	Thairine Lhorrayne Batista da Silva	47926059X
62	Daniela dos Santos Maciel Magalhaes	488340421
63	Silvana Corbo de Souza	408409137
64	Flavia Alves Firmino:	481890117
65	Eva Beijamin Justino	35927657X
66	Milton Da Silva Fragoso	413793564
67	Larissa Adriano Dias Silva	440517898
68	Neyla Gabriely Santos Aquino	585072188
69	Leoneide Rodrigues Martinez	191377
70	Helena Da Silva	3069524502
71	Marli Danezi Rocha	263371116
72	Ayla Hariadynes Andreozzi de Almeida	557102807
73	Bianca da Silva Nazario Azevedo	525639937
74	Rosana Da Silva	341754304

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

75	Ivone Aparecida Nunes	152719465
76	Leonardo Brito De Souza	407169763
77	Edineusa Aparecida Carneiro De Freitas Nazário	223559052
78	Alessandra Cristina Senhorinha	433526452
79	Dayane Fernanda Dos Santos	451556276
80	Lorenna Adriano Dias Silva	544968311
81	Mariana De Lusena Ribeiro Carvalho	47627791
82	Barbara Luana De Oliveira Silva	459048089
83	Beatriz Cristofani Guimaraes	479118073
84	Sandra Maria Nascimento De Lima	11706458

Art. 2º – O candidato será contratado para suprir ***estritamente*** à demanda objeto do presente edital.

Art. 3º – Na sessão de atribuição, o candidato que manifestar aceitação à classe, aulas ou projetos deverá, no momento da anuência, apresentar 02 (duas) cópias da seguinte documentação (cópia simples acompanhada do original para conferência pela Coordenadoria Municipal da Educação):

a) RG	b) CPF	c) Título de eleitor
d) CNH	e) Cartão PIS/PASEP	f) 01 foto 3x4 recente
g) Certidão Nasc. ou Casamento	h) Carteira de Trabalho – Xerox pág. foto/verso	
i) Certidão Nasc. dependentes < 21 anos	j) Nº Conta Bancária – Santander ou Bradesco	
k) Antecedentes Criminais (SSP/SP)	l) Comprovante de Residência	
m) Comprovante votação/Certidão de quitação eleitoral	n) Alistamento Militar (masc.)	
o) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à habilitação necessária para a função, acompanhado do histórico escolar;		
p) Atestado de horário de trabalho emitido por Repartição Pública em caso de acúmulo de cargo/emprego ou função pública		

Parágrafo único – No caso de o candidato já ter tido vínculo com a Municipalidade, por meio de Contrato por Tempo Determinado nas funções deste Edital, ao mesmo não será necessário apresentação dos documentos pessoais, exceto o disposto na alínea “p”, e/ou se incorreram em alterações.

Art. 4º – A simples convocação do candidato não implica na sua contratação.

Parágrafo único – O Candidato convocado e não empossado por motivo de preenchimento da demanda ora apresentada, voltará a integrar possível convocação, em obediência à lista de classificação do Processo Seletivo 01/2022.

Art. 5º – O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

Art. 6º – O candidato convocado à sessão de atribuição que não estiver presente, conforme horário supracitado será considerado desistente da referida vaga.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Parágrafo Único – O Candidato desistente ou que não aceitar atribuição, só poderá voltar a concorrer para o vigente processo (Processo Seletivo 01/2022), para suprir possível demanda, quando toda lista classificatória tiver sido expirada.

Art. 7º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Municipal de Educação, com observância das regras previstas na legislação municipal e demais normas vigentes que disciplinam a matéria.

Município de Paulicéia, em 25 de outubro de 2023.

Antônio Simonato
Prefeito Municipal